



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | N° 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 935/15 de 02 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Antonio Pereira da Costa	425	27/11/2014	26/11/2015	07/12/2015	05/01/2016
Carlos Martins de Freitas	685	08/07/2013	07/07/2014	07/12/2015	05/01/2016
Cloves Lima Silva	1547	19/10/2011	18/10/2012	01/12/2015	30/12/2015
Geraldo Cordeiro da Silva	636	04/04/2012	03/04/2013	14/12/2015	12/01/2016
Olívia Freitas Dias	536	02/02/2013	01/02/2014	04/12/2015	02/01/2016
Osmair Cesário de Almeida	498	22/04/2014	21/04/2015	14/12/2015	12/01/2016
Oswaldo Mendes de Souza	1504	20/07/2014	19/07/2015	07/12/2015	05/01/2016
Thirze de Souza Barbosa	1888	17/10/2013	16/10/2014	09/12/2015	18/12/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e  
publicada por afiação, na íntegra,  
de acordo, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 936/15** de 02 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
José Milton Barbosa	586	05/04/2012	04/04/2013	18/12/2015	01/01/2015
Laudeci Alves Pinto	739	26/05/2014	25/05/2015	04/12/2015	18/12/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e  
publicada por afixação, no local  
de costar, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 937/15** de 03 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente, um cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula 43, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **Baltéria Pereira Lata**, conforme Portaria nº 2.184 de 26 de novembro de 2015 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Portaria N.º 938 15 de 03 de dezembro de 2015.**

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Tutora do Programa Profucionários:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Jandra José de Freitas de M. e Souza	130/2015	01/07/2015	30/05/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 939/15** de 03 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Veruska Dolfini Barbosa	131/2015	03/11/2015	22/12/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 940/15** de 04 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Thais Zambon dos Passos**, matrícula 2018, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 941/15 de 04 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais..

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Maria Joana Nunes Dias**, matrícula 2107, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 942/15 de 04 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Casa de Apoio a Sra. **Alaide Ribeiro Camargo Chaves**, matrícula 1754, a partir do dia 15/12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 943/15** de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Altair Florinda Cruvinel Cardoso**, Professor, matrícula 633, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2015 e término em sete (07) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 944/15 de 07 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria de Fatima Barbosa Leonel**, Agente de Combates e Endemias, matrícula 1871, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em quatro (04) de dezembro de 2015 e término em dezoito (18) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 945/15** de 07 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Deuselia Luciano Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 271, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em trinta (30) de novembro de 2015 e término em nove (09) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Portaria N.º 946/15 de 07 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Mara Nilza da Silva Adriano**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 247, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de novembro de 2015 e término em onze (11) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

 **Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Portaria N.º 947.15** de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 16/12/2015:

Matricula	Nome	Nº Contrato
1591	Carla Andreia Bottura	079/2015
2080	Claudia Rosa de Carvalho	078/2015
2067	Danatiely Lemos da Silva	080/2015
2043	Luci da Silva	081/2015
2070	Vanessa Garcia de Moraes	082/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 948/15 de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 18/12/2015:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
223	Girlaine Rosa Correia Silva	083/2015
2123	Joanice Espirito Santo Siqueira	084/2015
1954	Loanda Alves Ribeiro	085/2015
2129	Rosangela Mendes de Souza	086/2015
1348	Simone Aparecida Candida Ferreira	087/2015
1586	Verônica Janaina de Arruda Reis	088/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 949/15** de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 21/12/2015:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
2132	Klebson Rodrigues Borges	124/2015
2131	Lucélia Rodrigues Borges	125/2015
1643	Otogamis Rodrigues Borges	126/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 950/15 de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 22/12/2015:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
2064	Daiane Souza dos Santos Gomides	094/2015
2065	Edilaine Gouveia da Silva Martins	095/2015
2089	Fabiana Marina Amaral	125/2015
2122	Hercules da Costa Vasconcelos	099/2015
2103	Henry Fernando Dyna Cedano Lopes	100/2015
2124	Maria Aparecida da Silva	106/2015
2063	Maria Aparecida de Oliveira Dias	107/2015
2071	Maria Divina de Lima	108/2015
2125	Mirely Matos Batista	109/2015
1983	Mirla da Silva Ribeiro	110/2015
1330	Mirian Sinara P. Guilherme Forte	111/2015
2079	Miriellen Aparecida de Paula	112/2015
2126	Nara Cristina Silva Campos	113/2015
2074	Neila Silva Costa	114/2015
2037	Nilsmar Ferreira de Souza	115/2015
1551	Nivia da Silva Ribeiro	116/2015
1989	Renata Castro da Silva Paulino Alves	117/2015
2061	Tacmone Ferreira da Silva	120/2015
1342	Tathiany Batista Nogueira	121/2015
2128	Vanilsa Aparecida da Silva Justino	122/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 951/15** de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 22/12/2015:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
1959	Alessandra Barbosa da Silva Oliveira	089/2015
2142	Alceni Borges de Souza Silva	128/2015
2036	Ana Claudia Fernandes Dias Hipolito	090/2015
2081	Claudia Borges da Silva	091/2015
1869	Claudia Veiga Paiva	092/2015
2098	Cristina Aparecida Rocha	093/2015
75/2	Doroti Venâncio Dias	123/2015
1391	Eliane Ferreira Nunes	096/2015
1533	Elisangela Moraes da Silveira	097/2015
1380	Gracielle Leonel de Queiroz Bettiol	098/2015
2097	Ilza Aparecida Alves Rufino	101/2015
1403	Juliana Patricia Machado	103/2015
1988	Kleidilene Aparecida Marques da Silva	104/2015
1397	Luciana Gonçalves Ferreira	105/2015
1738	Roberta Perez Aquino	127/2015
2069	Rozana Cristina Paulino Silveira	118/2015
2027	Silvia Cardoso Magalhães	119/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 952/15** de 07 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Mirla da Silva Ribeiro**, Professora, matrícula 1983, Licença à Gestante, com início em quatro (04) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Portaria N.º 953 15 de 07 de dezembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Daniela Roberta Pereira Lata**, matrícula 1552, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Amigão, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 954/15 de 08 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Célia Aparecida Duarte**, matrícula 10, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 955/15** de 08 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Eliete Rodrigues Pereira**, matrícula 468, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 956/15 de 08 de dezembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Erika Cristiane Silva Dutra**, matrícula 284, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Portaria N.º 957/15 de 08 de dezembro de 2015.**


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Deisnara Peres de Oliveira**, Zeladora Patrimonial, matrícula 2084, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de abril de 2014 a trinta e um (31) de março de 2015, com início em trinta (30) de novembro de 2015 e término em vinte e nove (29) de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano

1. Ana Claudia Fernandes Dias.	Nº de ins. 31
2. Angélica MarschallKocham.	Nº de insc. 05
3. Antônia Aparecida Dias Ferraz.	Nº de insc. 83
4. Carla Andréia Bottura.	Nº de insc. 72
5. Claudia S. B. Barbosa.	Nº de insc. 70
6. Claudia Veiga Paiva.	Nº de insc. 09
7. Creusmar Gomes da Mata Custódio.	Nº de insc. 77
8. Daiane Souza dos Santos Gomides.	Nº de insc. 08
9. Elaine Paulo de Menez.	Nº de insc. 59
10. Elizangela Moraes Silveira.	Nº de insc. 69
11. Ester Paula Nolasco.	Nº de insc. 62
12. Henry Fernando Dyna C. Lopes.	Nº de insc. 18
13. Ilda Otoni de Camargo Manfroi.	Nº de insc. 4
14. Juliana Patricia Machado .	Nº de insc. 4
15. Keila Martins de Assis.	Nº de insc. 85
16. Kleidilene Aparecida M. da Silva.	Nº de insc. 25
17. Lilia Marcia F. dos Santos.	Nº de insc. 74
18. Luci da Silva.	Nº de insc. 68
19. Maria Aparecida de O. Dias.	Nº de insc. 0
20. Mirely Mato Batista.	Nº de insc. 3
21. Mirian Sinara Peralta Guilherme Forte	Nº de insc. 24
22. Miriellen Aparecida de Paula.	Nº de insc. 66
2. Odezângela de Souza Maciel.	Nº de insc. 04
24. Raquel Goutart da Silva.	Nº de insc. 88
25. Renata Castro da Silva Paulina Alves.	Nº de insc. 10
26. Roberta Perez Aquino.	Nº de insc. 45
27. Rozana Cristina Paulino Silveira.	Nº de insc. 4
28. Sílvia Cardoso Magalhães.	Nº de insc. 46
29. Tacmone Ferreira da Silveira.	Nº de insc. 81
30. Valdirene Flores Ferraz.	Nº de insc. 75
31. Vanilsa Aparecida da S. Justino.	Nº de insc. 22





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### Língua Portuguesa

1. Alcenil Borges de Souza Silva.	Nº de insc. 19
2. Alessandra Barbosa da Silva Oliveira.	Nº de insc. 34
3. Atanilda Aparecida de Oliveira.	Nº de insc. 76
4. Cleydir Gomes Oliveira.	Nº de insc. 50
5. Fabiana Marina Amaral .	Nº de insc. 06
6. Neila Silva Costa.	Nº de insc. 17
7. Nívea da Silva Ribeiro.	Nº de insc. 21
8. Selma A. S. Dias.	Nº de insc. 78

### Matemática

1. Adenice Mariano de Souza.	Nº de insc. 41
2. Alessandro A de Matos.	Nº de insc. 61
3. Bárbara F. Ferreira.	Nº de insc. 71
4. Dantiely Macedo Assis.	Nº de insc. 67
5. Débora L. do prado.	Nº de insc. 82
6. Guilherme Augusto R. Longe.	Nº de insc. 16
7. Mirla da Silva Ribeiro.	Nº de insc. 40
8. Nilsmar F. de Souza.	Nº de insc. 36
9. Renato Aparecido de Queiroz.	Nº de insc. 43
10. Veruska Delfini Barbosa.	Nº de insc. 37

### História

1. Cristina Aparecida Rocha.	Nº de insc. 27
2. Gislei Rodrigues Garcia.	Nº de insc. 84
3. Hércules da Costa Vasconcelos.	Nº de insc. 55
4. Juliano Cardoso Magalhães.	Nº de insc. 89
5. Marcelo Silva P. de Oliveira.	Nº de insc. 23
6. Marco Antônio Forte.	Nº de insc. 42
7. Maria Divina de Lima.	Nº de insc. 73
8. Ronaldo Garcia Rodrigues.	Nº de insc. 51



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### Ciências

1. Ana Paula F. Leal. Nº de insc. 60

### Educação Física

2. Diulei Karoline M. S. Santos. Nº de insc. 38
3. Maria Silvanir de Barros. Nº de insc. 53
4. LaisMireli Oliveira Martes Davick. Nº de insc. 63

### Língua Estrangeira Moderna Inglês

1. Eliane Ferreira Nunes. Nº de insc. 14
2. Elis de Matos P. de Souza. Nº de insc. 33
3. Marcolina Reis de Matos. Nº de insc. 79
4. Regiane Aparecida da Silva. Nº de insc. 11

### Educação Infantil

1. Alessandra Rodrigues N. Santos. Nº de insc. 87
2. Claudia Rosa de Carvalho. Nº de insc. 54
3. Danatielly Lemos da Silva. Nº de insc. 57
4. Danattiely Freitas Dias. Nº de insc. 15
5. Girlaine Rosa Correia Silva. Nº de insc. 03
6. Ilza Aparecida Alves Rufino. Nº de insc. 80
7. Joanice Espírito Santo Siqueira. Nº de insc. 64
8. Juvenal de Castro Vilela. Nº de insc. 28
9. Loanda Alves Ribeiro. Nº de insc. 02
10. Luciene Alves de Castro Oliveira. Nº de insc. 29
11. Mirelen Taira Silva. Nº de insc. 35
12. Nara Cristina S. Campos. Nº de insc. 30
13. Rosangela Mendes de Souza. Nº de insc. 39
14. Sandra Garcia Dias. Nº de insc. 49
15. Simone Aparecida Cândida Ferreira. Nº de insc. 86
16. Sônia Garcia Rodrigues. Nº de insc. 20
17. Vanda Aparecida Rita de Oliveira. Nº de insc. 07
18. Veronica Janaina A. Reis. Nº de insc. 65

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 468

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa